

PORTARIA Nº 259-2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 8/2023–DITEC, visando a contratação da empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, para o fornecimento de licenças de softwares de sua propriedade a serem utilizados no computador mainframe zEC12.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, para fornecimento de licenças de softwares de sua propriedade a serem utilizados no computador mainframe zEC12, pelo preço estimado global de R\$ 17.060.613,84 (dezesete milhões, sessenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de novembro de 2023

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

SIGED 1117/2023-89